

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª ZE/MS

### **EDITAL Nº 15 - TRE/ZE033**

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.,

TORNA PÚBLICO que, em razão das restrições impostas pela pandemia do Covid-19, ficará dispensada a reunião para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais 2020 dos Municípios de Mundo Novo, Japorã, Tacuru e Sete Quedas.

Os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 06 de outubro de 2020, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE nº 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei nº 6.091/74, cada Partido poderá indicar até três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE n.º 9.641/74).

Por derradeiro, comunico-lhe que tais indicações deverão ser feitas dentro dos prazos supramencionados através do e-mail ze33@tre-ms.jus.br.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 17 de setembro de 2020. Eu, Allane Thomaz Meneses Silva preparei, conferi o presente edital.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600128-29.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600128-29.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

REQUERENTE : ROSENILDA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600128-29.2020.6.12.0033